

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o8878sft SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/09/2023 Projeto de resolução nº 931/2023 Protocolo nº 10895/2023 Processo nº 3300/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO EXMO. SENHOR EVALDO DE CASTRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. Senhor Evaldo De Castro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

EVALDO DE CASTRO, filho do senhor Aleixo Lorenzo de Castro e da senhora Maria Rosalina da Conceição de Castro, nascido no dia 01 de setembro de 1958, na fazenda Santo Antônio, no pantanal mato-grossense, registrado em Rio Verde de Mato Grosso do Sul.

Concluiu primeiro grau na Escola Estadual de 1º e 2º grau Thomas Barbosa Rangel. Mudou-se para São Paulo, no ano de 1976, para fazer o curso de Técnico de Agropecuária, na Escola Estadual Paulo Ornellas.

Em 1978, ao término do curso técnico, ingressou na empresa CIANAMID Química do Brasil, para desenvolver um trabalho de pesquisa com herbicidas seletivos no estado de Mato Grosso, onde permaneceu até o final do ano.

Em setembro de 1980, passou no concurso público do estado de Mato Grosso, para trabalhar na Empresa Mato-grossense de Extensão Rural - EMATER. Sua primeira unidade de trabalho foi no município de Rosário Oeste/MT, sendo responsável pela Infraestrutura Botânica do Viveiro de Rosário Oeste. No mesmo ano, foi transferido para o município de Diamantino para desenvolver um trabalho de produção de mudas de seringueira, para atender o Programa da Borracha em Mato Grosso.

Em 1983, foi transferido para São José do Rio Claro/MT, para trabalhar na área técnica do escritório local da EMATER, para desenvolver o Projeto Probor I, II e III.



No ano de 1985, casou-se com Maria Margareth da Silva, teve dois filhos, sendo Filipe Dias de Castro e Ariela Dias de Castro.

Em 1988, na segunda legislatura do município de São José do Rio Claro, concorreu a uma vaga de vereador. Onde foi eleito com 220 (duzentos e vinte) votos, no total de 2.300 (dois mil e trezentos), eleitores. Foi reeleito para mais 3 (três) mandatos consecutivos nos anos de 1992, 1996 e 2000. Posteriormente, no ano de 2012, retorna ao legislativo, com votação expressiva, com 443 (quatrocentos e quarenta e três) votos, sendo o vereador mais votado. Reeleito no ano de 2016 e 2020.

Atualmente possui 3 (três) netas, sendo elas Antonella Basso, Yasmim Gasquer de Castro e Mirela Basso.

Após 41 anos de trabalho e dedicação, no ano de 2021, aposentou-se, exercendo somente a função de Legislador Municipal.

Com estas considerações, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon ao “Senhor EVALDO DE CASTRO”, por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, digno de merecedor reconhecimento público.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Setembro de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual